



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 30, DE 07 DE AGOSTO DE 1995

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23108.004729/95-4, 61/95-CONSEPE;

R E S O L V E :

Art. 1º. Homologar a Portaria nº 145/PROPEP/95, de 05 de julho de 1995, que aprovou o Curso de Especialização em Auditoria, com recursos próprios (auto-financeável), a ser desenvolvido pela Faculdade de Administração Economia e Ciências Contábeis/FAECC/UFMT.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 07 de agosto de 1995.


VALFREDO DA MOTA MENEZES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSEPE